

MATRÍCULA

97.576

FICHA

01

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, número 412, da **QUADRA "04"**, do loteamento denominado **ESTÂNCIA SÃO PAULO**, município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com a área de **4.460,00 m²**, que mede 33,00 m de frente para o **CAMINHO NOVE**; por 103,00 m da frente aos fundos do lado direito, visto do referido caminho, confrontando com o lote 413; por 128,00 m da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 411; nos fundos mede 38,00 m, confronta com parte do lote 414, todos da mesma quadra. **CADASTRO PM 02.234.016**-----

PROPRIETÁRIOS - JERÔNIMO GREGÓRIO ANDRÉ GARCIA MESAS, espanhol, e sua mulher **ORIELES PISONI GARCIA**, brasileira, proprietários, CPF. 014.949.968-04, domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - transcrição n. **17.419** do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, feita em 27 de março de 1950. Jundiaí, 20 de outubro de 2003. Digitado e Matriculado por (João Miguel Fakine, escrevente. O Oficial, (José Renato Chizotti.)

AV 1 - ÓBITO - Conforme documentos microfilmados neste cartório, números 97.850 e 110.927, é a presente para constar os falecimentos de **Jerônimo Gregório André Garcia Mesas** também era conhecido como **Jerônimo Gregório Garcia Mesas** e de **Orieles Pisoni Garcia** também era conhecida como **Oriela Maria Pisoni Garcia**, ocorridos em 15 de setembro de 1973 e 19 de fevereiro de 1966, respectivamente. Microfilme 198.340. Jundiaí, 20 de outubro de 2004. Digitado e Averbado por (João Miguel Fakine, escrevente.)-----

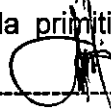
R 2 - PENHORA - Por mandado de Registro de penhora, expedido em 2 de dezembro de 2002, cujo trâmite se dá perante e por ordem do Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos da ação da Execução Fiscal, processo nº 194/94, requerida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA** contra 1) **ESPÓLIO DE JERÔNIMO GREGÓRIO ANDRÉ GARCIA MESAS**; 2) **LOURDES GARCIA MARCONDES**; 3) **LICIA GARCIA PAULIELO**; 4) **LEVILIER GARCIA**; 5) **LEOCIPEDES GARCIA**; 6) **LEÔNIDAS GARCIA**, procedeu-se a penhora deste imóvel, em favor da exequente, cujo valor da dívida é de R\$ 15.000,00, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Carlos Pereira Barbosa, RG. 04.649.300. Microfilme 198.340. Jundiaí, 20 de outubro de 2003. Digitado e Registrado por (João Miguel Fakine, escrevente.)-----


(continua no verso)


MATRÍCULA
97.576


FICHA
01

VERSO

AV 3 - REFAZIMENTO - É a presente para ficar constando que nesta data, esta matrícula foi refeita em virtude de inutilização e danificação accidental da primitiva. Microfilme 222.706. Jundiaí, 11 de agosto de 2006. Digitado e Averbado por  (João Miguel Fakine, escrevente.)-----

R 4 - PENHORA - Por mandado de registro de Penhora, expedido em 2 de março de 2006, cujo trâmite se dá perante e por ordem do Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, extraída dos autos da ação da Execução Fiscal, processo nº 1.047/95, requerida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, em face do **ESPÓLIO DE JERÔNIMO GREGÓRIO ANDRÉ GARCIA MESAS** e s/m **ORIELES PISONI GARCIA** e seus herdeiros **LOURDES GARCIA MARCONDES, LÍCIA GARCIA PAULIELO, LEVILIER GARCIA LEOCÍPEDES GARCIA** e **LEÔNIDAS GARCIA**, procedeu-se a penhora deste imóvel, em favor da exeqüente, cujo valor da dívida é de R\$ 249,18, tendo sido nomeado depositário o Sr. João Mathias Rodrigues, RG. 5.447.476. Microfilme 222.706. Jundiaí, 11 de agosto de 2006. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e Registrado por  (João Miguel Fakine, escrevente.)-----

R 05 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 240.049, em 18/04/2008. Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 22 de novembro de 2007, livro n. 764, fls. 343 pelo 2º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, o proprietário **ORIELES PISONI GARCIA ESPÓLIO**, CPF n. 014.949.968-04, neste ato representado por sua herdeira, **LÍCIA GARCIA PAULIELO**, brasileira, viúva, psico-pedagoga, RG n. 2.587.815 - SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Clotilde Copelli de Miranda, n. 100, Jardim Ana Maria, nesta cidade, conforme alvará judicial expedido no processo 765/769, 2ª Vara Cível do 2º Ofício local, vendeu o imóvel desta matrícula a **AILTON FRANCISCO RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG n. 42.477.599-2 - SSP/SP, CPF n. 300.243.328-44, residente e domiciliado à Rua Acácio da Silva Nunes, n. 36, Jardim das Palmeiras, em Campo Limpo Paulista, SP, pelo preço de R\$ 4.866,11 (VV R\$ 5.243,26). Jundiaí, 07 de maio de 2008. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Registrado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente.)####

AV 06 - RECADASTRO - Protocolo n. 240.049, em 18/04/2008. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **02.234.016.001**. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 07 de maio de 2008. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente).

R 07 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 240.050, em 18/04/2008. Nos termos do instrumento particular de venda e compra - escritura particular - **artigo 108 CCB**, firmada nesta cidade, aos 31 de janeiro de 2008, o proprietário **AILTON FRANCISCO RAMOS**, vendeu o imóvel desta matrícula a **ALCEU PERIN**, brasileiro, projetista industrial, RG n. 7.248.014 - SSP/SP, CPF n. 599.890.928-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSA MARIA**

(continua na ficha 02)



2

MATRÍCULA
97.576

FICHA
02

MAZETTO PERIN, brasileira, do lar, RG n. 13.250.715 - SSP/SP, CPF n. 157.471.818-58, residentes e domiciliados à Rua Maria José Rodrigues, n. 1.161, Jardim Santa Lucia, em Campo Limpo Paulista, SP, pelo preço de R\$ 5.250,00. Jundiaí, 07 de maio de 2008. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Registrado por [assinatura] (Cassiano Alves Diniz, escrevente).####

AV 08 - LEVANTAMENTO/PENHORA - Protocolo n. 288.309, em 23/09/2011. Nos termos do mandado de levantamento de penhora, expedido aos 08 de setembro de 2011, extraído dos autos da ação de n. 1047/95 (115.01.1995.000258-7) execução fiscal, que tramita perante o Juízo de Direto da 1ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, é a presente para constar o levantamento da penhora objeto do R 04 desta matrícula, no valor de R\$ 249,18, independente do pagamento de despesas. Jundiaí, 04 de outubro de 2011. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por [assinatura] (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

AV 09 - LEVANTAMENTO/PENHORA - Protocolo n. 305.457, em 01/10/2012. Nos termos do mandado de levantamento de penhora, expedido aos 08 de setembro de 2012, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo n. 115.01.1994.000423-0, pelo Juízo de Direto da 1ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, SP, é a presente para constar o levantamento da penhora objeto do R 02, pelo valor de R\$ 15.000,00. Isenta de custas e de emolumentos por determinação Judicial. Jundiaí, 11 de outubro de 2012. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por [assinatura] (Ana Lúcia Donadel, escrevente).####

AV 10 - RECADASTRO - Protocolo n. 369.210, em 13/04/2016. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 002.234.016.001. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 20 de abril de 2016. Conferido por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler. Averbado por [assinatura] (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

R 11 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 369.210, em 13/04/2016. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 07 de abril de 2016, Livro n. 469, fls. 266/268, pelo 1º Tabelião de Notas de Várzea Paulista, SP, os proprietários **ALCEU PERIN** e s/m **ROSA MARIA MAZETTO PERIN**, venderam este imóvel a **ANTÔNIO CARLOS TRIGO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante aposentado, RG n. 7.377.945-3 - SSP/SP, CPF n. 712.602.938-15, residente e domiciliado na Rua Secundino Veiga, n. 199, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 15.000,00. Emitida DOI. Jundiaí, 20 de abril de 2016. Conferido por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler. Registrado por [assinatura] (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

"continua no verso"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



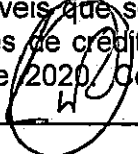
MATRÍCULA

97.576


FICHA

02

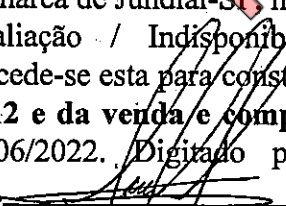
VERSO

R 12 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 430.134, em 16/03/2020. Nos termos da escritura pública de venda e compra, firmado na cidade de Várzea Paulista, SP, aos 03 de março de 2020, livro 0512, fls. 92/94 pelo 1º Tabelião de Notas e Protesto da Cidade e Comarca de Várzea Paulista, SP, o proprietário **ANTÔNIO CARLOS TRIGO** vendeu este imóvel a **JOSE PASCOAL STORANI SEGRE**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG n. 8.919.203-5 - SSP/SP, CPF n. 032.203.328-46, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Lopez Crizol, n. 1.612, Paiol Velho, nesta cidade, pelo preço de R\$ 20.000,00. Emitida DOI. Os prazos estão sendo computados em dobro, por motivo de força maior, decorrente da pandemia do COVID-19, salvo os registros de contratos de garantias reais sobre bens móveis e imóveis que sejam condição para a liberação de financiamentos concedidos por instituições de crédito, conforme art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020. Jundiaí, 15 de abril de 2020. Conferido por Aliny Cezarino Alves. Revisado e registrado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321VY000171739SR20M.

R 13 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 434.234, em 04/08/2020. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 30 de julho de 2020, Livro n. 0514, fls. 193, pelo 1º Tabelião de Notas de Várzea Paulista, SP, o proprietário **JOSE PASCOAL STORANI SEGRE** vendeu este imóvel a 1) **ROBERTO BARBOSA LEAL**, brasileiro, advogado, RG n. 28.182.188-4 - SSP/SP, CPF n. 246.949.158-43, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELISMEIRE COSTA LEAL**, brasileira, administradora de empresas, RG n. 59.476.739-8 - SSP/SP, CPF n. 225.908.798-14, residentes e domiciliados na Rua Guairã n. 215, Parque Guarani, em Várzea Paulista, SP, à 2) **JULIANA HEINCKLEIN**, brasileira, solteira, advogada, RG n. 44.859.483-3 - SSP/SP, CPF n. 326.881.508-12, residente e domiciliada na Rua Cecília Rocha Mesquita n. 65, Água das Flores, nesta cidade, pelo preço de R\$ 20.000,00. Foi atualizado nesta data o cadastro de clientes desta Serventia. Emitida a DOI. Jundiaí, 19 de agosto de 2020. Conferido por Tatiane Fransim da Silva Peres. Revisado e Registrado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321KK000232282FA20N.

AV 14 - DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA - Em 15 de junho de 2022. Nos termos do mandado de averbação, expedido aos 12 de abril de 2022, pela 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Jundiaí-SP, nos autos dos Embargos de Terceiro Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens, processo nº 1017512-27.2020.8.26.0309, procede-se esta para constar que foi declarada a ineficácia da venda e compra objeto do **R 12** e da venda e compra objeto do **R 13**. Justiça Gratuita. Protocolo n. 472.194, em 09/06/2022. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).#

continua na ficha 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
97.576

FICHA
03

1126233E10000000758093225.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br